

**O.S.S. IRMANDADE**

**DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

**CNPJ nº 43.535.210/0001-97**

**Editais de Chamamento Público Nº 026/2020**

**Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde – Ultrassonografia**

**1. Do Processo:** A O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do AME - **Ambulatório Médico de Especialidades de Fernandópolis**, (localizado na Av. Milton Terra Verdi, nº 419, bairro Jardim América, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo), nos termos do respectivo **Contrato de Gestão nº 001.0500.000.017/2017** firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde** para realização de **exames de Ultrassonografia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - **Ambulatório Médico de Especialidades de Fernandópolis**. **2. Do Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde para realização de exames de Ultrassonografia, com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. Embasamento:** O presente edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina – SP visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria. **4. Condições de Credenciamento:** **A)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame; **B)** poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais capacitados para realização de exames de Ultrassonografia. **C)** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento:** **A)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais capacitados a realização de exames de Ultrassonografia. **B)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: [juridico@amefernandopolis.com.br](mailto:juridico@amefernandopolis.com.br) entre os dias **06 e 14 de outubro de 2020**. **6.**

**Disposições Gerais:** **A)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo haver solicitação para complementação de documentos. **B)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais capacitados para realização de exames de Ultrassonografia. **C)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. **D)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **E)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 02 de outubro de 2020. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97, Fábio Antônio Obici - CPF 092.739.258-55**